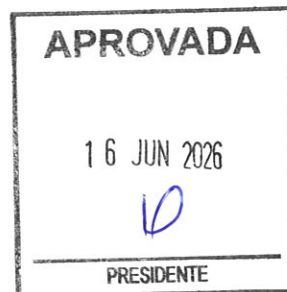


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/06/26. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. SECRETÁRIA(O): KATIUSCIA MANTELI. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS WILSON KERO KERO. Às 09h00min, o presidente *ad hoc* Wilson Kero Kero declarou impossibilitada a abertura da sessão, suspendo por trinta minutos por falta de quórum regimental, registrando as presenças dos edis, a saber: Maysa Leão, Ranalli, Maria Avalone, Ilde Taques, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Cezinha Nascimento, Eduardo Magalhães, Katiuscia Mantelli. Às 09h07min sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Mantelli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para execução do Hino à Cuiabá. Após, a referida secretária efetuou a leitura das atas, a saber: Sessão Ordinárias datadas de 26/05/26, 28/05/26, 02/06/26, Audiência Pública para avaliação das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres de 2025, realizada em 01/06/26. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF. NºS: Respostas de Requerimentos Of. GP n.ºs 2.070/2026, 2.069/2026, 2.080/2026, 2.009/2026, 2.030/2026, 2.071/2026, 2.074/2026, 2.075/2026, 2.079/2026, 2.179/2026, 2.188/2026, 2.182/2026, 2.189/2026, 2.186/2026, 2.029/2026, 2.072/2026, 2.026/2026, 2.010/2026, 2.183/2026, 2.185/2026; Respostas de Ofício Of. GP n.ºs 2.073/2026, 2.181/2026, 2.116/2026, 2.008/2026, 2.180/2026, 2.028/2026, 2.184/2026, 2.076/2026, 2.027/2026, 2.078/2026, 2.077/2026; Respostas de Indicações Of. GP n.ºs 2.099/2026, 2.133/2026, 2.112/2026, 2.114/2026, 2.131/2026, 2.134/2026, 2.081/2026, 2.113/2026, 2.138/2026, 2.137/2026, 2.094/2026, 1.733/2026, 2.136/2026, 2.063/2026, 2.132/2026, 2.050/2026, 2.096/2026, 2.052/2026, 2.035/2026, 2.045/2026, 2.135/2026, 2.032/2026, 2.098/2026, 2.111/2026, 2.051/2026, 2.090/2026, 2.092/2026, 2.033/2026, 2.034/2026, 2.056/2026, 2.115/2026, 2.047/2026, 1.850/2026, 2.064/2026, 2.100/2026, 2.046/2026, 2.130/2026. Ofício nº 2.154/2026 encaminha o Relatório Temático Orçamento Mulher”, de autoria do Executivo Municipal; Ofício nº 43/2026 (TCE) - Apresentação de equipe técnica para análise das contas anuais da Câmara Municipal de Cuiabá referente ao exercício de 2025; Projetos de Decreto Legislativo n.º 127/2026, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projetos de Lei n.ºs 243/2026, 244/2026, 245/2026, 246/2026, 247/2026, 248/2026, 250/2026, 261/2026 e 262/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Lei n.ºs 251/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projetos de Lei n.ºs 253/2026, 254/2026, 258/2026 e 259/2026, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli; Projeto de Lei n.º 257/2026, de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º 263/2026, de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei Complementar n.º 13/2026, de autoria do Executivo Municipal; Requerimentos de Informações n.ºs 668/2026 a 675/2026, de autoria do vereador Dídimo Vovô; Requerimentos de Informações n.ºs 676/2026, 682/2026 a 700/2026, 701/2026 a 715/2026, 718/2026, 720/2026 a 730/2026, 731/2026 a 742/2026, 745/2026 a 749, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 677/2026, 678/2026 e de autoria do vereador Demilson Nogueira; Requerimento de Informações nº 679/2026, de autoria do vereador Ilde



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Taques; Requerimentos de Informações n.ºs 716/2026 e 717/2026, 681/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.ºs 743/2026 e 744/2026, de autoria dos vereadores Alex Rodrigues, Dídimo Vovô e Ilde Taques; Requerimento de Informações n.º680/2026, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Vetos nº14, 15/2026, de autoria do Executivo Municipal; Processo nº27593/2026, Requerimento de Informações de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Sessão Solene nº52/2026, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Requerimento de Sessão Solene nº53/2026, de autoria do vereador Alex Rodrigues; Processo 25435/2026 - Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar, CPI da Educação, materiais didáticos e Livros, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Processo nº25436/2026 - Requerimento de Instauração de Comissão Parlamentar CPI com a finalidade de investigar possíveis irregularidades em contratos administrativos, aquisições, reformas, fornecimentos e prestações de serviços vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, de autoria da vereadora Maysa Leão. Processo nº 25747/2026 - Requer que seja criada a Comissão Parlamentar de Inquérito para que no prazo de 120 dias prorrogáveis por mais 120 dias necessário, investigue irregularidade e violações aos princípios da administração pública no âmbito do poder executivo municipal de Cuiabá, envolvendo condutas de assédio sexual e moral atribuídas à gente público municipal em contexto em relação hierárquica, notadamente ao recém exonerado secretário municipal de trabalho, senhor William Leite de Campos, bem como a realização de depósito bancário por ele efetuado por meio de transferência em conta bancária de servidora municipal vítima de assédio, de autoria da vereadora Maria Avalone; Requerimento nº 25155/2026 - Requerimento de Convocação da Lei Orgânica Municipal. Convocação do secretário municipal de educação Reginaldo Teixeira para prestar esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades envolvendo contratos de aquisição de material didático da rede municipal de ensino com indícios de prejuízos aos cofres públicos de autoria do vereador Ilde Taques. A 1ª secretária informou que o autor da propositura retirou a solicitação de convocação e vai substituir por convite. Às 09h29min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Mantelli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Demilson Nogueira; Ranalli; Maysa Leão; Dilemário Alencar; Paula Calil; Ilde Taques, falou pela liderança do prefeito, o vereador Demilson Nogueira; Katiuscia Manteli; Maria Avalone; Eduardo Magalhães; Baixinha Giraldeili. Às 10h03min sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre a senhora Ana Maria Sordi Teixeira Moser – Advogada que atua pela FEAPAES/MT e APAE Cuiabá, que discorreu sobre “Residência Assistida em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa celebrado em 15 de junho” solicitação esta de autoria da vereadora Maysa Leão. Proferiram contribuições, as falas da oradora os edis, a saber: Maysa Leão; Presidente Paula Calil. Falou pelo Artigo 125 do Regimento Interno, o senhor Marcelo Bussiki – Secretário Municipal de Economia de Cuiabá, discorreu sobre a situação financeira do município de Cuiabá, solicitação esta de autoria do vereador Demilson Nogueira. Proferiram contribuições, a fala do orador os edis, a saber: Demilson Nogueira; Dra Mara; Michelly Alencar registrou, em nome da Comissão de Educação, que o ex-secretário Amauri, ao citar suposta "pedalada fiscal", deu a entender que a comissão teria sido omissa. Esclareceu que, ao tomar conhecimento dos fatos, a comissão convidou o secretário Marcelo Bussiki e o contador geral do município, senhor Éder Galiciani para prestarem esclarecimentos, ocasião em que foram apresentadas planilhas e balanços. Naquele momento, restou demonstrado que não se caracterizava a alegada pedalada.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Reforçou que a comissão, embora temática e não técnica, cumpriu seu papel ao levar a preocupação da população, agradeceu os esclarecimentos prestados e afirmou que o colegiado vem realizando seu trabalho com o devido apoio da secretaria; Professor Mário Nadaf; Maria Avalone; Daniel Monteiro; Presidente Paula Calil. Questão de esclarecimentos do edil Demilson Nogueira. Dando Continuidade falou o senhor Eder Galiciani, Contador Geral do Município de Cuiabá que apresentou resultados fiscais de 2025. Proferiu contribuição a fala do orador, o edil Demilson Nogueira. Às 11h02min, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por uma hora em discussão, em votação, resultou na aprovação. Às 11h03hmin sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão; Presidente Paula Calil; Dídimovovô; falou pela liderança do prefeito, o vereador Demilson Nogueira. Dando continuidade falou o edil Ilde Taques; Paula Calil; Katiuscia Manteli; Maria Avalone; Eduardo Magalhães; Michelly Alencar; Baixinha Girdelli; Dilemário Alencar; Dra Mara. Às 12h09min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Em tempo, foram apreciadas as Atas lidas no Expediente da 1ª Secretaria. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Professor Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Baixinha Girdelli, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Dilemário Alencar. A presidente declarou atas aprovadas. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: n.º 24617/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer Sessão Solene para entrega de Moções de Aplausos em comemoração ao Dia Municipal do Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples; n.º 24619/2026 – Requerimento de Sessão Solene que requer Sessão Solene para entrega de Moções de Aplausos em homenagem aos atletas corredores de rua deste município, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase única, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Maria Avalone, portanto 25 (vinte e cinco) votos "sim", uma ausência do edil Dilemário Alencar. A presidente declarou requerimentos aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 12587/2026 – Projeto de Lei que declara como patrimônio cultural imaterial e gastronômico do Município de Cuiabá o quibebe de mamão e o seu modo de fazer, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (C.C.P.H) pela aprovação, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis via painel, uma ausência do edil Dilemário Alencar. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 4355/2026 – Projeto de Lei que declara como patrimônio histórico, artístico e cultural imaterial de Cuiabá o Complexo do Museu do Rio, onde funcionava o antigo Mercado do Peixe, na Orla do Bairro do Porto, na capital, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e da Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (C.C.P.H) pela aprovação com emenda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Maysa Leão, portanto



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

24 (vinte e quatro) votos "sim", 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o Processo n.º 5770/2026 – Projeto de Lei que institui a Semana da Mulher na Política no Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ildé Taques, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela aprovação com emenda supressiva, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 6740/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá, o "Dia do Conselheiro Municipal de Saúde", a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela aprovação, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, Maria Avalone, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 7412/2026 – Projeto de Lei que institui o dia 16 de novembro como o Dia Municipal do Surdolímpico no Município de Cuiabá, de autoria do vereador Dilemário Alencar, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela aprovação com emendas, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 23 (vinte e três) votos favoráveis, 03 (três) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, Maria Avalone. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 5810/2026 – Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Cuiabá/MT, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) pela rejeição, a forma eletrônica, para derrubar o parecer necessário quórum M/A. Em discussão. Para discutir o vereador T. Coronel Dias argumentou que o projeto não visa atribuir a execução a outro ente, mas autorizar uma parceria da prefeitura com a Polícia Militar, defendendo ser o instrumento mais potente de prevenção às drogas nas escolas. Para discutir, o vereador Ranalli apoiou a iniciativa. Para discutir, a vereadora Baixinha Girdelli sugeriu transformar a proposta em indicação, ante a possível inconstitucionalidade. Para discutir, o vereador Daniel Monteiro, respeitando a importância do tema, apontou que projetos autorizativos violam a Lei Orgânica do Município. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira declarou que, não obstante o respeito devido à CCJR, os fortes argumentos apresentados pelo vereador T. Coronel Dias inviabilizavam sua não adesão à proposta. Parabenizou o autor pela iniciativa e pela relevância do debate, destacando sua origem policial e vivência prática nas ruas, aliadas à experiência parlamentar. Concluiu manifestando acompanhamento integral à proposta. Para discutir, o vereador Ildé Taques defendeu que o Parlamento não pode privar as crianças do direito a um projeto de comprovada eficácia prática. Ressalvou que a questão não reside na correção técnica do parecer da CCJR, mas na necessidade de não frustrar a implementação de uma política pública relevante. Reconhecendo a expertise do autor na matéria, declarou seu voto em consonância ao nobre par para fins de rejeição do parecer. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar reconheceu a relevância da proposta do vereador T. Coronel Dias, considerando o problema da droga como um dos maiores desafios nas escolas. Afirmou que o PROERD, executado pela Polícia Militar, pode ser



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

inserido no âmbito das escolas municipais. Ressalvou compreender o teor do parecer técnico da CCJR, mas declarou que seu voto, de natureza política, orientava-se no sentido de rejeitar o parecer para viabilizar o encaminhamento da discussão ao Executivo Municipal, criando assim a possibilidade de implementação do programa. Em questão de esclarecimentos, o vereador Tenente Coronel Dias explicou que sua motivação não se baseava em mero posicionamento político, pois, assim o fosse, sequer teria apresentado a proposta. Afirmou que a questão central residia nos fundamentos adotados pela CCJR, os quais, em sua avaliação, não refletiam adequadamente o teor da lei. Por conseguinte, considerou o parecer equivocado e indutor do voto dos parlamentares, razão pela qual defende sua rejeição com base em sua convicção técnica. No uso da fala a presidente Paula Calil manifestou congratulações ao vereador T. Coronel Dias pela iniciativa e pela proposta de política pública apresentada. Ressaltou a importância de o poder público zelar pelas crianças e manifestou confiança na apreciação da matéria pelos pares. Para discutir, a vereadora Samantha Íris parabenizou o seu par pelo projeto, reconhecendo a excelência do PROERD e sua necessidade no ambiente escolar, sem qualquer vedação ou proibição atual para sua implementação na rede municipal. Explicou que o parecer técnico da CCJR decorreu estritamente da redação original, a qual propunha a "instituição" do programa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Em sua análise, a redação adequada deveria prever a "autorização para termo de colaboração ou cooperação institucional formal". Ressaltou que o mérito do projeto é inquestionável e que sua necessidade é compartilhada pelos entes municipal e estadual, sendo, inclusive, um desejo do próprio Executivo. Em questão e esclarecimentos o vereador T. Coronel Dias em consonância com a análise da vereadora Samantha Íris, defendeu ser prudente e sábio que os parlamentares aprovassem o mérito da lei, promovendo posterior ajuste redacional do termo "instituir" para "autorizar a implementar". Argumentou que, do contrário, o Parlamento excluiria a possibilidade de execução da política pública ou incorreria em obrigação não pretendida. Reafirmou ser dever do vereador legislar para balizar as ações do Executivo com base no interesse público que representa, propondo, assim, a rejeição do parecer para, em seguida, realizar a adequação terminológica na proposta. No uso da fala a Presidente Maysa Leão orientou que os vereadores favoráveis a manutenção do parecer vote "sim" e para rejeição votem "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 03 (três) votos "sim", 19 (dezenove) votos "não", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Samantha Iris, Paula Calil, Marcrean Santos, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer rejeitado, e o processo seguirá para comissão temática. Em justificativa de voto o vereador Wilson Kero Kero justificou seu voto favorável à matéria com vistas à derrubada da rejeição, enfatizando a importância da iniciativa. Relatou conhecer os coordenadores do projeto e destacou que toda iniciativa voltada ao enfrentamento das drogas e à proteção das crianças é bem-vinda, sendo possível sua implementação nas escolas municipais. Parabenizou o autor pela propositura. Ao final, solicitou à presidente autorização para prestar homenagem a um jovem atleta do bairro Praeirinho, presente no plenário. O pedido foi deferido pela Presidente Maysa Leão. Após, a referida presidente comunicou que, em razão da impossibilidade regimental de realização de homenagens durante a Ordem do Dia, proceder-se-ia primeiramente à votação das moções e indicações em pauta. Após a deliberação dessas matérias, seria realizada a homenagem pretendida. Em justificativa de voto, o edil Ilde Taques parabenizou seu par pela propositura.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Foi apreciado o Processo n.º 26874/2026 – Moção de Repúdio à decisão judicial que concedeu perdão judicial a Monique Medeiros no caso relacionado à morte de seu filho, Henry Borel, de autoria do vereador Ranalli. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli justificou a Moção de Repúdio em face da decisão judicial que concedeu perdão à mãe do menino Henry Borel, classificando o caso como indignante para a população brasileira. Alegou que a magistrada teria utilizado teorias ideológicas para justificar o homicídio da criança e absolver a genitora, que possuía o dever legal de cuidado e zelo. Sustentou que, embora a decisão seja de outra unidade da federação, o Parlamento deve se posicionar, reafirmando a responsabilidade parental. Argumentou que a mãe, ao negar-se a atender prontamente os pedidos de socorro da vítima, agiu com negligência e cumplicidade na morte do filho, pedindo o voto favorável dos pares para aprovação da moção. Para discutir, a vereadora Katiuscia Manteli manifestou apoio à Moção de Repúdio, citando a ministra Carmen Lúcia ao afirmar que "*gênero não é salvo conduto para prática de crime*". Declarou considerar a decisão judicial imperdoável e registrou seu voto favorável à propositura. Para discutir, o vereador Demilson Nogueira alinhou-se ao posicionamento da vereadora Katiuscia Manteli, afirmando que a questão não envolvia "*isenção de gênero*", mas sim a conduta de uma mãe que descumpriu seu dever de cuidado e zelo para com o filho. Classificou a genitora como "*desalmada*" e "*desumana*", motivada por interesses pessoais. Declarou votar com satisfação pela aprovação da Moção de Repúdio, defendendo que a justiça determine seu retorno ao cárcere. No uso da fala a presidente Maysa Leão manifestou concordância integral com os posicionamentos anteriores, tecendo considerações sobre a aplicação da perspectiva de gênero nos tribunais. Reconheceu a importância e seriedade do instituto, citando o caso Mariana Ferrer como exemplo de sua necessidade para proteger a mulher da misoginia. Argumentou, contudo, que tal ferramenta não pode ser utilizada de forma indiscriminada para qualquer mulher. No caso em tela, avaliou que a decisão judicial vulnerabilizou crianças vítimas de violência, pois a mãe negligente deve responder juntamente com o autor da morte, uma vez que sua omissão configurou auxílio à provocação do homicídio. Concluiu considerando a colocação do vereador Ranalli como pertinente. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Baixinha Girdelli, Paula Calil, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Cezinha Nascimento, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Chico 2000, Adevaír Cabral. A presidente declarou moção de repúdio aprovada. No uso da fala a 1ª Secretária Katiuscia Manteli comunicou que fará leitura das moções e indicações, e as proposições dos edis que não estiverem presentes serão subscritas pela presidente Maysa Leão. Em seguida, foram proferidas as leituras das proposições, a saber: indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Alex Rodrigues; Baixinha Girdelli; Cezinha Nascimento; Chico 2000; Daniel Monteiro; Demilson Nogueira; Dídimo Vovô, Dra. Mara, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Jeferson Siqueira, Katiuscia Manteli, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Marcus Brito Jr., Maysa Leão, Maria Avalone, Michelly Alencar, Paula Calil, Prof. Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Íris, Sargento Joelson, T. Coronel Dias, Wilson Kero Kero. Moções de Aplausos dos vereadores: Alex Rodrigues; Maysa Leão; Ranalli; Samantha Íris. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, portanto 16 (dezesesseis) votos "sim", 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Michelly Alencar, Baixinha Girdelli, Paula Calil, Alex Rodrigues, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Cezinha Nascimento, Professor Mário Nadaf,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Eduardo Magalhães, Chico 2000, Dilemário Alencar. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 12h50min, a presidente Maysa Leão declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a Sessão Extraordinária a ser realizada na data corrente, às 14h00min.. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:8316007819
1

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2026.06.10 10:07:48
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.